**LEI Nº 2.439, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre alteração na denominação das Estradas Municipais que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os nomes das Estradas Municipais em toda sua extensão, dentro do perímetro urbano do Município de Sorriso, conforme segue:

**SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO ATUAL**

Estrada N Av. Noemia Tonello Dalmolin

Estrada G Av. Treze de Maio

Estrada J Rua das Helicônias

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 25 de fevereiro de 2015.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

 **Marilene Felicitá Savi**

Secretária de Administração